

GP-RIM-2850/2025

Sorocaba, 16 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3276/2025, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer análise sobre o contrato da gestora da UPH Zona Norte, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE Assinado de forma digital
por LUIZ HENRIQUE
GALVAO:37887959802
959802

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003800360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 1139/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 3276/2025 – Vereador Raul Marcelo de Souza

“Requer análise sobre o contrato da Gestora da UPH Zona Norte.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

Informamos que a Secretaria de Saúde, por intermédio da Divisão de Administração de Convênios, vem realizando a fiscalização da execução do ajuste de forma contínua, nos termos pactuados no convênio, foi expedido ofício à Organização Social gestora da unidade, solicitando os devidos esclarecimentos, os quais foram apresentados por meio do Ofício nº 1.971/2025, que acompanha a presente resposta em anexo.

No referido ofício, o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social informa que: (i) não há atrasos salariais no âmbito do atual contrato aditivo, estando a folha de pagamento regularizada; (ii) não existem débitos de FGTS ou contribuições previdenciárias vinculados ao Projeto UPA/UPH Zona Norte, salvo o mês corrente, dentro do prazo legal; (iii) as denúncias de falta de insumos e precariedade no atendimento não procedem, mencionando, inclusive, índice de satisfação dos usuários obtido por meio de sistema de avaliação instalado na unidade; (iv) as adequações estruturais e de segurança estão em processo de regularização, com renovações de alvarás e trâmites para emissão/atualização do AVCB em curso; e (v) a situação econômico-financeira da entidade não compromete a execução do ajuste, declarando inexistirem passivos trabalhistas relativos ao projeto.

A Secretaria de Saúde reitera que mantêm a fiscalização contínua e rotineira de todos os contratos e ajustes, nos termos da legislação vigente, justamente para evitar a assunção de quaisquer passivos ou irregularidades que possam vir a comprometer o Erário.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003800360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário Municipal**, em 12/12/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1208602** e o código CRC **DDE8A9DF**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00170122/2025-77

SEI nº 1208602



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003800360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OFÍCIO N° 1.971/2025

Belo Horizonte (MG), 01 de dezembro de 2025.

Ao Município de Sorocaba/SP.

À Secretaria de Saúde do Município de Sorocaba/SP

À Sra. Bruna Mara Caruso | Divisão de Administração de convênios-Secretaria de Saúde.

Referência: Requerimento nº 3276/2025

Assunto: Apresentação de esclarecimentos – PA 17180/2021 UPA Zona Norte.

Prezados,

O Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, vem respeitosamente, apresentar os esclarecimentos solicitados via e-mail em 28/11/2025, em relação ao PA 17180/2021 UPA Zona Norte.

Trata-se de solicitação de esclarecimentos acerca dos apontamentos realizados no âmbito do Requerimento nº 3276/2025, para análise do contrato de gestão da UPA Zona Norte em Sorocaba, por meio do qual o Vereador Raul Marcelo apresenta diversos apontamentos, os quais serão elucidados na presente, e solicita avaliação de suspensão do referido contrato de gestão.

Informa-se preliminarmente que, o Instituto tem dedicado todos os esforços para atender as demandas solicitadas, nos limites de nossas competências.

Dados os apontamentos realizados, é o presente para dirimir alguns pontos, bem como apresentar a documentação comprobatória (a qual pode ser acessada por meio do link:

https://drive.google.com/drive/folders/1p6BQgQupSNEdUI7exHIEkbcAx52_UIWl) nos termos que se seguem.

I- Das alegações de atrasos salariais dos colaboradores da UPH Zona Norte:



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003800360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

No que se refere aos alegados atrasos salariais, informa-se que não há atrasos para o período do atual contrato aditivo. Neste sentido, importa destacar que a folha de pagamento do Projeto encontra-se integralmente regularizada e estabilizada, refletindo a adoção de medidas administrativas eficazes voltadas à plena normalização do fluxo financeiro necessário ao cumprimento das obrigações trabalhistas. Os vencimentos dos colaboradores vêm sendo quitados de forma contínua e tempestiva, observando-se rigorosamente o prazo legal até o quinto dia útil de cada mês.

Tal regularidade demonstra o compromisso institucional com a manutenção da segurança jurídica, da previsibilidade administrativa e do respeito aos direitos dos trabalhadores vinculados ao Projeto.

II- Das alegações de ausência de depósitos de FGTS e contribuições previdenciárias, em especial quanto ao apontamento de falta de recolhimento desde março de 2024, com valor estimado de aproximadamente R\$ 7 milhões:

Quanto as alegações de ausência de depósito de FGTS, informa-se que não há débitos em aberto, e que as obrigações trabalhistas associadas ao Projeto de Sorocaba estão totalmente adimplidas, havendo pendência apenas quanto ao mês corrente, cujo vencimento observará rigorosamente o prazo legal.

Importa esclarecer, ainda, que não existem parcelamentos ativos, débitos pretéritos ou qualquer valor em aberto vinculado a este Projeto, o que evidencia a plena conformidade, estabilidade financeira e regularidade das contribuições devidas.

III- Acerca das denúncias realizadas, informa-se que:

O relatório apresentado se lastreia em denúncias que apontam diversas precariedades na execução do Projeto, neste sentido, é preciso responder aos apontamentos de forma apartada:



a) Das alegações de falta de insumos básicos (soro, agulhas adequadas, abocaths, gazes, ataduras, papel higiênico, papel toalha, copos descartáveis e demais materiais de uso imediato na assistência):

No que tange ao questionamento relativo à eventual falta de materiais, cumpre esclarecer que não houve desabastecimento dos seguintes itens: soro, agulhas, *abocath*, gaze, papel higiênico, papel toalha e copos descartáveis, os quais permaneceram devidamente disponíveis para utilização pela equipe.

Registra-se, apenas, a ocorrência pontual de ausência de atadura de crepe, situação que foi prontamente solucionada com a reposição imediata do item, sem ocasionar qualquer prejuízo à continuidade ou à qualidade da assistência prestada.

Anexos, seguem os comprovantes de aquisição de insumos, bem como os registros de controle da engenharia clínica relativos aos equipamentos.

b) Acerca da informação de precariedade no atendimento aos usuários e nas condições de trabalho das equipes:

Atualmente, a unidade conta com um sistema de avaliação direta pelo usuário do SUS, disponibilizado por meio de totem instalado na recepção, o que permite interação imediata entre a gestão e a percepção dos pacientes acerca dos serviços prestados.

No período de outubro de 2025, a unidade alcançou a nota média de 8,28, atribuída pelos usuários em um universo de 7.692 (sete mil, seiscentas e noventa e duas) avaliações. A mensuração contempla seis quesitos de percepção indicados pelos pacientes, conforme detalhado a seguir.

Geral: o paciente emite sua opinião geral sobre a UPH.

Recepção: Nesse quesito o usuário emite sua opinião sobre acolhimento e triagem.

Enfermagem: o paciente avalia os profissionais da enfermagem, seu acolhimento e processos de atendimento realizados pela equipe.

Médico: o paciente avalia o serviço médico que o atendeu.

Limpeza: o paciente avalia a limpeza geral das instalações e a velocidade de resposta a incidentes de higienização, inclusive banheiros e leitos.



Exames: onde o paciente avalia a sua percepção que vai desde a coleta de material até a resposta de exames, tempo e qualidade do procedimento.

Após a apuração dos resultados, é elaborado um plano de ação imediato, voltado ao aprimoramento da comunicação das normas institucionais e ao fortalecimento das medidas que assegurem à população e aos profissionais a qualidade e a segurança na prestação dos serviços. Reitera-se que todos os municípios devem receber atendimento integral, adequado e seguro.

No tocante aos profissionais de saúde, o plano reforça a necessidade de contínua orientação quanto aos protocolos institucionais e municipais, bem como a observância e garantia dos direitos trabalhistas assegurados a cada colaborador.

Diante do exposto, reafirma-se o compromisso institucional com a melhoria contínua dos processos e com a adoção de medidas que promovam a eficiência administrativa e a segurança assistencial. O Instituto pauta sua atuação pelo respeito às normas, pela valorização de seus profissionais e, sobretudo, pela prestação de um serviço público de excelência. Assim, permanece empenhado em assegurar à população um atendimento de qualidade, humanizado e plenamente alinhado às necessidades dos cidadãos que dele dependem, fortalecendo, dia após dia, a confiança depositada na gestão e na execução dos serviços de saúde.

c) Sobre equipamentos danificados (macas, camas improvisadas etc.) e problemas de higiene na unidade.

No tocante as alegações aqui apresentadas, não foram identificados equipamentos danificados, tampouco inadequações relativas às condições de higiene da unidade.

Ressalte-se que a instituição conta com empresa de Engenharia Clínica alocada em suas dependências, o que assegura que qualquer equipamento que apresente falha ou irregularidade seja prontamente reparado, encaminhado para manutenção ou, se necessário, substituído, garantindo a continuidade e a segurança dos atendimentos.

IV- Das alegações de irregularidades estruturais e de segurança apontadas pela fiscalização:



No que se refere às alegações de irregularidades estruturais, cumpre destacar, inicialmente, que o Instituto se encontra em processo de regularização dos pontos remanescentes que ainda demandam ajuste. Nesse sentido, informa-se que:

- **Da ausência de medidas de prevenção de acidentes:**

As medidas de prevenção de acidentes já foram implantadas e estão em aperfeiçoamento, com ações voltadas à adequação das condições de segurança do ambiente de trabalho.

Destaca-se que, um novo plano já foi devidamente encaminhado a Secretaria para conhecimento e aprovação, de forma que, não há que se falar em ausência de prevenção de acidentes, apenas de medidas em aperfeiçoamento.

- **Sobre a informação de que há na unidade hidrantes inoperantes:**

No que se refere aos hidrantes apontados como inoperantes, esclarece-se que o processo de regularização, sendo parte da regularização do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), o qual já se encontra na prefeitura.

Importa salientar que, o projeto técnico operacional já se encontra em execução, aguardando aprovações que fogem ao escopo do Instituto, e os que permanecem na competência deste, já se encontram em execução.

- **Acerca da rede elétrica em condições classificadas como “caótica”:**

Quanto a alegação de que a rede elétrica se encontra em condições classificadas como “caótica” a mesma não procede. Atualmente, o Instituto conta com a empresa IDL, que, por meio de engenheira responsável, presta suporte técnico especializado para a gestão da manutenção predial, incluindo o atendimento das demandas relativas à rede elétrica.

Ademais, informa-se que a infraestrutura elétrica da unidade opera de forma adequada, sem sobrecarga, assegurando o pleno funcionamento dos sistemas médicos e administrativos.

- **Acerca da ausência de alvará de funcionamento e demais licenças exigidas:**



Informa-se que os alvarás pertinentes a operação regular da UPA encontram-se em processo de renovação junto aos órgãos emissores na esfera municipal, importa salientar que, as renovações aqui elencadas estão no prazo de processo de renovação e que os órgãos pertinentes já se encontram científicos.

Destaca-se que já foi iniciada a regularização do CREMESP (item obrigatório para licença da vigilância sanitária), o qual possui o prazo de 30 (trinta) dias.

Oportunamente, informa-se que os procedimentos necessários à emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) da unidade já se encontram regularmente instaurados e em trâmite junto ao Município, observadas as etapas técnicas e administrativas exigidas pela legislação vigente.

V- Acerca da situação econômico-financeira do Instituto Avante Social e do grupo empresarial ao qual pertence, diante das informações de dívidas superiores a R\$ 50 milhões, indicando de forma objetiva:

Conforme anteriormente exposto, as pendências financeiras por ventura existentes no âmbito institucional não têm repercussão na execução do Projeto UPA Zona Norte-Sorocaba.

Nesse contexto, destaca-se que os débitos fiscais e previdenciários, conforme elencado na presente, referentes aos colaboradores vinculados à UPA estão integralmente regularizados, conforme comprovantes anexos. Assim, a situação econômico-financeira do Instituto, não impõe qualquer impacto negativo à continuidade, qualidade ou regularidade da execução do Projeto neste Município.

Ademais, não existem passivos trabalhistas relativos ao Projeto em referência, e que, conforme documentação comprobatória, o saldo salarial encontra-se em dia e o 13º (décimo terceiro) salário foi pago adiantado. Esclarece-se, ainda, que não há quaisquer parcelamentos ativos referentes a obrigações fiscais ou previdenciárias vinculadas à execução do Projeto UPA Zona Norte, razão pela qual não subsiste risco de impactos financeiros decorrentes dessas naturezas de débito.

A gestão do Projeto tem sido conduzida com rigor técnico, observância estrita das normas aplicáveis e responsabilidade administrativa, assegurando a regularidade das obrigações assumidas e a idoneidade das informações ora apresentadas. Mantém-



se, assim, o compromisso institucional com a adequada execução das atividades, o atendimento eficiente das demandas operacionais e o fiel cumprimento das disposições legais e contratuais que regem o Projeto, de modo a garantir a integridade e a confiabilidade dos registros e demonstrativos encaminhados nesta oportunidade.

VI- Da solicitação de envio de documentos

No tocante a solicitação de envio de documentação comprobatória, informa-se que, tais documentos já foram enviados anteriormente, contudo, conforme solicitado, oportunamente encaminhamos novamente.

No que concernem a comprovação de FGTS e Passivo Trabalhista, anexa-se a presente a certidão de regularidade perante o FGTS, bem como a certidão negativa de débitos trabalhistas.

Apresenta-se, por oportuno, o Relatório de Avaliações referente ao mês de outubro, documento que corrobora de forma objetiva e verificável as informações aqui prestadas quanto à estrutura disponível, aos padrões de atendimento observados e ao comprometimento empregado na gestão da unidade. O material ora encaminhado visa contribuir para a plena transparência das ações desenvolvidas e para o alinhamento institucional necessário ao aprimoramento contínuo dos serviços, reforçando a disposição desta gestão em manter diálogo colaborativo e permanente com os órgãos de controle e demais partes interessadas.

Considerando os elementos tratados na presente, o Instituto solicita a esta ilustre Secretaria o envio da documentação comprobatória do aqui alegado, principalmente acerca dos débitos apontados vez que, conforme comprovado, tais alegações apresentam-se como inverídicas.

Sendo só para o momento, o Instituto reitera o compromisso com a qualidade e continuidade do atendimento de saúde oferecido aos cidadãos, e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

VIVIANE Assinado de forma
TOMPE SOUZA digital por VIVIANE
MAYRINK: [REDACTED] TOMPE SOUZA
[REDACTED] MAYRINK: [REDACTED]

**Viviane Tompe de Souza Mayrink | Presidente
Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social**

